

Rfm

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 28-4-48
 Publicado no jornal "A Tribuna" em
 (a) Nestor de Barros
 Secretário

Decreto no 411

O Prefeito Municipal de Pampa,
 usando de suas atribuições legais e de acordo
 com o artigo 16, item III, combinado com o
 parágrafo 1º do artigo 17, do Decreto-Lei Costa-
 dual no 13.030, de 28 de outubro de 1942, no-
 meia, a partir de 1º de maio de 1948, o senhor
~~Odilânio Amador Campos~~ para exercer, em carac-
 ter efetivo, o cargo de Auxiliar de Secretário,
 desta Prefeitura, percebendo o vencimento fixado
 em lei.

Prefeitura Municipal de Pampa, em 28-4-48
 (a) Odilânio Martins Cruz
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 28-4-48
 Publicado no jornal "A Tribuna" em
 (a) Nestor de Barros
 Secretário

Decreto no 412

O Prefeito Municipal de Pampa,
 usando da atribuição que lhe confere o artigo
 6º do Decreto-Lei Federal no 3365, de 21 de
 Junho de 1941, decreta: